ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

031

PROJETO DE LEI Nº.../2016 de 07 de Outubro de 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.023		**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	575.000,00
10.301.0008.2.024		**AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**	
Dotação	3.1.90.00.0702	Aplicações Diretas	120.000,00
Dotação	3.1.90.00.0703	Aplicações Diretas	350.000,00
TOTAL GERAL			**1.045.000,00**

ART. 2°. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta cinco mil reais),** da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.1.010		**Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde**	
Dotação	3.3.90.00.0715	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	55.000,00
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
10.301.0008.1.011		**Aquisição de Veículo**	
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	40.000,00
10.301.0008.1.012		**Aquis de Ambulância e/ou Veíc. de Transp. Passageiros**	
Dotação	4.4.90.00.0519	Aplicações Diretas	40.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
10.301.0008.2.024		**AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**	

Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0705	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	3.3.90.00.0701	Aplicações Diretas	40.000,00
Dotação	3.3.90.00.0709	Aplicações Diretas	40.000,00
Dotação	3.3.90.00.0712	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	3.3.90.00.0715	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0714	Aplicaçoes Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	18.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	100.000,00
10.302.0008.2.027		**AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGEP**	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	30.000,00
dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	16.000,00
Dotação	3.3.90.00.0708	Aplicações Diretas	56.000,00
TOTAL GERAL			**1.045.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 04 de Dezembro de 2015

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil reais) para suprir a dotação deficitária de Manutenção do Fundo de Saúde, para pagamento de Despesas de Pessoal proventos e 13° salário e rescisões, que é de suma importância para o bom atendimento dos serviços públicos na área de saúde em nossa municipalidade.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal